

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 033/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ADRIANA MENDES DINIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA MENDES DINIZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.150.081-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 107.036.057-04, nomeada em 23 de março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11797/2014, com fruição no período de 26 de janeiro de 2018 a 25 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Janeiro 1928
DE Nº 1163
UMUARAMA, 12, 01 1928
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS